

AVISO DE ABERTURA N.º 207/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 35 vagas

3ª Fase: 35 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Licenciados ou com grau equivalente em Ciências da Educação ou em Educação;

b) Portadores de um grau académico estrangeiro, correspondente ao 1º ciclo de estudos em Ciências da Educação ou de áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha, de um Estado que tenha aderido a este sistema na área referida na alínea a);

c) Portadores de um grau académico estrangeiro, na área referida na alínea a), de nível superior em educação que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FPCE, como cumprindo os objetivos do grau de licenciado em Ciências da Educação.

d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo e estudos pelo conselho científico da Faculdade de

Psicologia e Ciências da Educação.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Curriculum académico, científico e profissional, (Ponderação 1/10);
- b) Habilitações específicas relevantes na área, (Ponderação 5/10);
- c) Classificação de Licenciatura ou de outros graus obtidos, (Ponderação 4/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações;
(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).
(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Joaquim Luis Medeiros Alcoforado;
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque